

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville – AVISO DE ERRATA DO PREGÃO Nº. 034/2015 – conforme Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores alteram o Edital: **Referente ao Item 8.13.1: Inclui-se: 8.13.1.3** – Para o Item 48 do Anexo I apresentação do registro da Anvisa conforme Resolução ANVISA nº 23 de 15/03/2003, com apresentação de Protocolo com 60 dias antecedendo o vencimento do Registro. **Referente aos Itens 11.2.1.5.1 e 11.2.2.5.1, Letra “e”:** Inclui-se: (...) ou Alvará de Funcionamento emitido pela Prefeitura do Município da sede da licitante, para o Item 48 do Anexo I. **Referente aos Itens 11.2.1.5.1 e 11.2.2.5.1: Exclui-se a Letra “c”:** Certificado de Regularidade de Conselho Regional de Farmácia, para o Item 48 do Anexo I. **Referente ao Item 48 do Anexo I:** Exclui-se a exigência da aplicação do CAP. **ALTERAÇÃO DA DATA DE ENTREGA DOS INVÓLUCROS: 2.2 - Entrega dos Envelopes – Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e Envelope nº 2 (Documentos de Habilitação) - Data/Hora: Dia 12/05/2015 até às 08:30 horas. 2.3 - Abertura da Sessão para Início dos Lances - Data/Hora: Dia 12/05/2015 às 09:00 horas.** Larissa Grun Brandão Nascimento. Secretária Municipal da Saúde. [27/04/15](#).